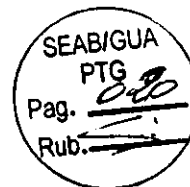




MUNICÍPIO DE LARANJAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.536/0001-80



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: LARANJAL			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: LARANJAL		CNPJ: 95.684.536/0001-80	
Endereço: RUA PERNAMBUCO Nº 501			
UF: PR	CEP: 85.275-000	Telefone: (42) 3645 1149	
Conta Corrente: nº: 804 - 4	Banco: BRASIL	Agência: 8278-3	Praça de Pagamento: LARANJAL
Responsável: JOÃO ELINTON DUTRA			CPF: 434.972.929-15
CI/Órgão Expedidor: 1.891.723-8 SESP/PR	Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO MUNICIPAL	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da estrada rural em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 19,9 quilômetros, contemplando o Trecho 1: Estrada da Balsa - 19,9 km - Saída Laranjal na PR 364, até ao Porto Carriel (balsa que liga ao Município de Diamante do Sul).

3. JUSTIFICATIVA

Considerando o projeto de recuperação da trafegabilidade de estradas rurais, desenvolvido pela Seab, procurando atender as demandas dos municipais. Diante deste programa esta Municipalidade identificou sua principal demanda de estrada rural visando a recuperação da trafegabilidade, do referido trecho, o trecho em questão trata-se de uma importante via de ligação com as Comunidades de Pinhal Grande, Pedra Branca, Água Verde, Lageado Bonito, Rio da Galha e ligação com o vizinho Município de Diamante do Sul, através do Porto Carriel (Balsa), beneficiando de forma direta 40% de nossa população residente no meio rural, facilitando a escoamento da produção, o transporte de bovinos e principalmente a coleta do leite, uma das principais atividades da agricultura familiar, o presente projeto ainda visa ainda o reestabelecimento da estrada em questão, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o início deste ano de 2013, e a situação de emergência decretada no Município de Laranjal pelo decreto municipal nº 013/2013.

Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

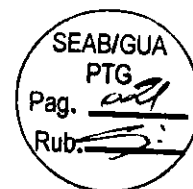
www.laranjal.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.536/0001-80



4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	05
2 - Número de agricultores	553

Comunidades atendidas: 05

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 21.834 litros de óleo diésel	MUNICÍPIO DE LARANJAL	R\$ 50.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Bigodes / sangradouros	unid	20	Pá carregadeira	5
2	Lombadas	unid	05	Pá Carregadeira	1
3	Regularização do Leito	Km	19,9	Moto niveladora	82
4	Abaulamento do Leito	Km	19,9	Moto niveladora	60
5	Caixa de Retenção	unid	13	Pá Carregadeira	5
6	Vala Lateral Rasa	m	2.500	Retroescavadeira	20
7	Cascalhamento	Km	19,9	Caminhão Basculante	452
8	Compactação	Km	19,9	Rolo Compactador	60

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

N	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X	X				
2	Execução dos serviços		X	X			

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

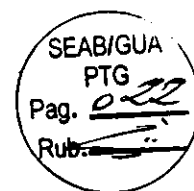
Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

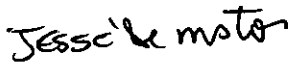
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.536/0001-80



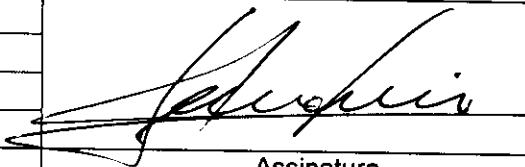
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Jesse de Mattos	
Cargo:	Técnico em Agropecuária	
N.º Registro Conselho de	CREA-PR 102383/TD	
Local:	Laranjal - Paraná	
Data:	13 de Maio de 2013	
		Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	JOÃO ELINTON DUTRA	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	434.872.925-15	
Local:	Laranjal Paraná	
Data:	14 de Maio de 2013	
		Assinatura



MUNICÍPIO DE LARANJAL

ESTADO DO PARANÁ

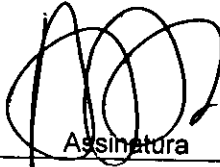
CNPJ: 95.684.536/0001-80



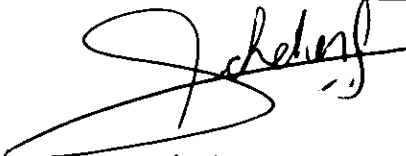
12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

APROVAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS,
ESTE PLANO DE TRABALHO POR ENCONTRAR-SE
EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA TRAFE-
BILIDADE DE ESTRADAS RURAIS - 2013,
O QUAL TEM PERMITE A RECUPERAÇÃO DE
TRECHOS DE ESTRADAS QUE FORAM PREJUDICA-
DOS PLO EXCESSO DE CURVAS, BENEFICIANDO
PRODUTORES RURAIS.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB
Nome:	ARTHUR BITTENCOURT FILHO
CPF:	253.054.419-00
Local:	GUARAPUAVA
Data:	17/05/2013


Assinatura

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *
Nome:	SERGIO AUGUSTO SCHNEIDER
CPF:	019.861.739-92
Local:	17105113 - GUARAPUAVA
Data:	17/05/13


Assinatura